

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL



RETIFICAÇÃO

NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL SEI PROGEP Nº 80/2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGA (S) DE PROFESSOR TITULAR LIVRE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ÁREA: GEOGRAFIA HUMANA

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital SEI PROGEP nº 80/2019 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória**.

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital SEI PROGEP nº 80/2019 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao Edital SEI PROGEP nº 80/2019, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

- 1.1. Prova Escrita: A prova escrita acontecerá no dia 7 de julho de 2019, às 13h10, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG CEP: 38408-100.
 - **1.1.1.** Para a prova escrita o tema a seguir será único, sem necessidade de sorteio:
 - "A construção epistemológica da Geografia Humana: desdobramentos contemporâneos e propostas de pesquisa".

1.2. Prova Oral

- **1.2.1.** A prova oral será aplicada no <u>dia 23 de setembro de 2019, às 14h, na sala D-202 Bloco D</u>, no Campus Pontal, na Rua Vinte, nº 1600, no Bairro Tupã, na cidade de Ituiutaba/MG CEP: 38304-402.
- **1.2.2.** A prova oral será realizada nos termos já previstos no item 6.3 do Edital SEI PROGEP nº 80/2019.
- **1.2.3.** Para a prova oral, o candidato deverá entregar o plano de aula a cada membro da Comissão Julgadora, constando referências bibliográficas e/ou materiais que serão utilizados.
- **1.2.4.** Para a prova oral serão disponibilizados para os candidatos um computador e um projetor multimídia (*data-show*), além de **quadro negro e giz**. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.
- **1.2.5.** Na prova oral será vedada a utilização de aparelho celular e equipamentos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados, salvo aqueles expressamente previstos pelas regras do certame.
- **1.2.6.** Para a prova oral será sorteado um dos seguintes temas:
 - a) "Dilemas atuais da Geografia Humana: métodos e teorias em debate".
 - b) "A Geografia Humana no contexto da pós-modernidade: limitações e potencialidades dos conceitos geográficos".



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL



- **1.2.7.** O sorteio do tema será realizado no dia **no <u>dia 23 de setembro de 2019, às</u> 8:30h, na Sala de Videoconferência Bloco C, no Campus Pontal,** na Rua Vinte, nº 1600, no Bairro Tupã, **na cidade de Ituiutaba/MG** CEP: 38304-402.
- **1.2.8.** A realização da prova oral seguirá a ordem de inscrição dos candidatos, de acordo com a lista de deferimento.

1.3. Defesa de memorial

- **1.3.1.** O candidato deverá entregar **uma versão impressa** e **uma versão digital** (em CD ou DVD) do memorial a ser defendido **no dia 23 de setembro de 2019, às 8:30h, na Sala de Videoconferência Bloco C, no Campus Pontal,** na Rua Vinte, nº 1600, no Bairro Tupã, **na cidade de Ituiutaba/MG** CEP: 38304-402, na ocasião do sorteio do tema da prova oral.
- **1.3.2.** O memorial deverá contemplar os seguintes itens:
- I Capa e folha de rosto.
- II Sumário (portanto, as páginas deverão ser numeradas).
- III Corpo do memorial, subdividido em seções, tais como:
- a) Formação, aperfeiçoamento e atualização;
- b) Atividades docentes (experiência e atividades em ensino, pesquisa e extensão incluindo-se orientações, palestras proferidas, participação em eventos etc.);
- c) Atividades administrativas (cargos administrativos, participação em conselhos, comissões etc.)
- d) Produção científica e técnica.
- IV Apresentação de cópia dos documentos comprobatórios relativos aos itens 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 previstos no quadro contido no item 6.5.2 do Edital SEI PROGEP nº 80/2019.
- **1.3.3.** A defesa do memorial será realizada no <u>dia 26 de setembro de 2019, às 14h, no Auditório 3 Bloco B</u>, no Campus Pontal, na Rua Vinte, nº 1600, no Bairro Tupã, na cidade de Ituiutaba/MG CEP: 38304-402.
- **1.3.4.** Para a defesa de memorial serão disponibilizados para os candidatos um computador e um projetor multimídia (*data-show*), além de quadro branco e pincéis. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.
- **1.3.5.** Na defesa de memorial será vedada a utilização de aparelho celular e equipamentos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados, salvo aqueles expressamente previstos pelas regras do certame.
- **1.3.6.** A realização da defesa de memorial seguirá a ordem de inscrição dos candidatos, de acordo com a lista de deferimento.

2. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 2.1. Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
 - I O candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
 - II Maior média na defesa do memorial.
 - III Maior média na prova oral.

Ituiutaba, 07 de agosto de 2019